



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.095/18

DE 15 DE JANEIRO DE 2018

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º - I da Lei nº 2.796/17 de 21/11/2017, que autorizou a Prefeitura a abrir no curso da execução orçamentária de 2018, créditos adicionais até o limite de 20% da despesa total fixada por essa Lei.

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 140.000,00 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para suplementação da seguinte dotação orçamentária do corrente exercício:

SEC. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA

123640029.2.015 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

4.4.90.52.02.04 Equipamentos e Material Permanente – conta 2473 – CA 110-0000

Fonte 1 a Suplementar – R\$ 140.000,00

Art. 2º - Os recursos para a suplementação constante do artigo anterior, correrão por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

SEC. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA

123650016.1.076 CONSTR. REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES

4.4.90.51.02.04 Obras e Instalações - conta 508 - CA 210-0000

Fonte 1 a Anular – R\$ 140.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Ficam alteradas no PPA e LDO, as disposições constantes nos Artigos 1º e 2º deste Decreto, em conformidade com o Artigo 4º - VI da Lei Municipal nº 2.796/17 de 21/11/17.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 15 de janeiro de 2018

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

FUMIO MONIWA
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito